

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA,
REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE/COMODATÁRIA** e de outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0004-32, estabelecida sito na Avenida Autaz Mirim 1053, Distrito Industrial, Manaus/AM, neste ato representada por seus bastantes procuradores **Srs. FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO**, portador do RG nº 7093469 SSP/PE e do CPF nº 035.488.704-14 e **WILTON BARROS FERREIRA**, portador do RG nº 1501552198 CREA/PA e do CPF nº 107.582.402-87, doravante denominada **CONTRATADA/COMODANTE**, juntamente com a filial **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.597.955/0013-23, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/n, Colônia Pinheiro, CEP: 66.820-000, neste ato representada por seus bastantes procuradores **Srs. FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO**, portador do RG nº 7093469 SSP/PE e do CPF nº 035.488.704-14 e **WILTON BARROS FERREIRA**, portador do RG nº 1501552198 CREA/PA e do CPF nº 107.582.402-87, doravante denominada **INTERVENIENTE**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1683453**, decorrente do processo de **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 0332/2016**, para o fornecimento de gases medicinais - **NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO, OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO, NITROGÊNIO**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA ã DA ORIGEM

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 161/2017**, cujo objeto é a
o fornecimento de gases medicinais - **NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO,
OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO,
NITROGÊNIO**, bem como a concessão em COMODATO, de equipamento(s)ô.

CLÁUSULA SEGUNDA ã DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 29, II; 54 e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 161/2017, Acórdão 1.923/2003-TCU, e Relatório Técnico nº 058/2018 do Tribunal de Contas do Município de Belém.

CLÁUSULA TERCEIRA ã DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão, no **Contrato nº 161/2017**, da filial **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0013-23, como **INTERVENIENTE**, para o atendimento da logística dos pedidos e posterior faturamento/pagamento das aquisições efetuadas quanto às entregas realizadas perante a SESMA/BELÉM;

3.2 Fica registrada a qualificação da filial da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** nos seguintes termos:

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

CNPJ: 34.597.955/0013-23

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/n, Colônia Pinheiro, CEP: 66.820-000.

3.3 A filial **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0013-23 passa a ser parte integrante deste contrato na condição de **INTERVENIENTE** nos termos do item 3.1, permanecendo como **CONTRATANTE/COMODATÁRIA** esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e como **CONTRATADA/COMODANTE** a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0004-32;

3.4 A Contratada, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0004-32, mantém todas as obrigações assumidas no contrato originário, sem prejuízo da responsabilidade igualmente assumida pela filial **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0013-23, de modo que ambas deverão zelar pelo fiel cumprimento do **Contrato nº 161/2017**.

CLÁUSULA QUARTA ã DA PUBLICAÇÃO E DO CADASTRO NO TCM

4.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA QUINTA ã DA VIGÊNCIA

5.1 Este termo aditivo possui vigência vinculada ao Contrato nº 161/2017, firmado em 28 de junho de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme cláusula segunda, parágrafo único do contrato em questão.

CLÁUSULA SEXTA ã DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 09 de março de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ nº 34.597.955/0004-32

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ nº 34.597.955/0013-23

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: